



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º224/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
117329	FONG NGAI	96120	NG WAN FAI
*112011	*CHAN CHI IONG	71866	HO PUI SI
73168	LAM WENG SI	85718	TAM WAI LENG
99153	LEI POU HONG	126065	O SOK IN
98327	LEI LAI CHONG	93963	AO CHI PENG
90400	LEE WING HIN	*115147	*JANUARY BARROS FERREIRA
81218	LEONG KAM HON	89626	CHEANG SAI CHON
52810	LAU CHUNG TO	89996	LEONG WAI LENG
92099	CHOI WAI IENG	97776	LEI KUAI SIM
83764	TAM NGA MEI	*126296	*LEE MAN SUEN
70286	LEI IEOK PENG	83105	TONG WAI LUN
113282	TOU KA KIT	112103	UN SAO LAI
126806	CHEONG FAI LONG	72803	CHEONG KIN WAI
103021	CHEANG CHI MAN	52942	JIAN WANG
89058	TANG TONG NEI	88328	AO WAI TENG
88688	WU POU CHOI	115798	HO MONG UN
94754	IEONG MUI PEK	113085	CHAN WAI SENG
96758	LAM IN LENG	88993	HONG CHEONG PIO
77234	LAU LEE LEE VERONICA	92863	LEONG WAI MENG
78500	SI A SOI	114439	MAK KIN SAN
90714	HO IOK LEONG	*75723	*WONG KIN IOK
110773	TAM FONG IAN	117226	SIT SAN IOK
126884	CHONG WAI LAM	80476	TAM SOK KUAN
107785	NGAI IONG	87957	SOU FONG TAK
127445	LAM SAM	104802	WONG SEONG UN
101840	SIU WING CHEUNG	52250	FUNG WING YAN WANDA
70804	CHAN UN KEI	77671	IEONG KENG U
61518	NG PO	*61178	*WONG KA LENG
117146	LAI KUOK KIN	52954	WANG CHAO
105834	CHOI WENG I	126206	MAN CHENG U

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do

Bairro Norte), no dia 6 de Agosto de 2012, às horas fixadas nos respectivos escritórios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os escritórios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os escritórios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man

24 de Julho de 2012